

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta na Resolução Nº 079/2016 de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Boituva,

NOME	TITULAÇÃO	MANDATO
Cláudio Ferraz Zioli	Doutor	17.02.2022 à 16.02.2025 (primeiro mandato)
Elaine Andrade Peres Fernandes	Mestre	05.04.2021 à 04.04.2024 (recondução)
Karla Paulino Tonus	Doutora	08.04.2021 à 07.04.2024 (primeiro mandato)
Katiana de Lima Alves Silva	Mestre	19.08.2019 à 18.08.2022 (recondução)
Agnes Cruz de Souza	Doutora	05.04.2021 à 04.04.2024 (recondução)
Juliana Regina Basílio	Doutora	08.04.2021 à 07.04.2024 (primeiro mandato)

- Art. 2.º O presidente do NDE, deverá ser eleito pelos seus pares, docentes da área/curso e será indicado aquele que obtiver a maioria simples dos votos.
- Art. 3.º Os membros do Núcleo terão mandato de 3 (três) anos admitindo-se 1 (uma) recondução.
- Art. 4.º Cada membro do Núcleo supracitado terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 5.º É responsabilidade do presidente do NDE a organização dos trabalhos durante as reuniões incluindo a responsabilidade pela lavratura e arquivamento das atas e registros que se fizerem.
- Art. 6.º Revogar a PORTARIA BTV.0021/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
- Art. 7º Esta Portaria tem vigência até o dia 18 de agosto de 2022.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 18.02.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 18/02/2022 16:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299413

Código de Autenticação: 45153f8254

•



PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/BTV/IFSP